



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano V | Edição nº 1123A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Administrativos	2
Resoluções	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG
CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguacu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalves
Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano V | Edição nº 1123A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Resoluções

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



Av. Bandeirantes, 945 – Pq. Cidade Nova – Mogi Guaçu – SP – CEP 13.845-440.
Fone (19) 3831-9766 – e-mail: educacao@edu.mogiguacu.sp.gov.br

RESOLUÇÃO SME Nº 12, DE 16 DE JULHO DE 2026 - Dispõe sobre a designação da Comissão Técnica de Seleção para atuação no processo de seleção no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOGI GUAÇU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão Técnica de Seleção, responsável pela condução dos procedimentos de seleção previstos no Edital nº 01/2026, composta pelos seguintes membros:

I – Representantes da Equipe de Supervisão Escolar:

- Alessandra de Marchi Silva;
- Ana Paula Vilela;
- Patrícia Helena Scarabel Marchiori.

II – Representante da Divisão de Apoio Administrativo:

- Danielle Cristina Ferreira Mariano.

III – Representante do Gabinete do Secretário Municipal de Educação:

- Paulo Alexandre Paliari.

Art. 2º A presidência da Comissão Técnica de Seleção será exercida pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 3º Compete à Comissão Técnica de Seleção:

- I – coordenar e conduzir os trabalhos relativos ao processo de seleção;
- II – analisar a documentação apresentada pelos candidatos;
- III – proceder à avaliação dos critérios estabelecidos no respectivo edital;
- IV – elaborar atas, registros e demais documentos decorrentes de sua atuação;
- V – deliberar sobre questões técnicas relacionadas ao processo seletivo, observadas as disposições legais e editalícias aplicáveis.

Art. 4º Os membros da Comissão exercerão suas atribuições sem prejuízo das funções inerentes aos respectivos cargos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Quinta-feira, 16 de julho de 2026

Ano V | Edição nº 1123A

Página 3 de 3

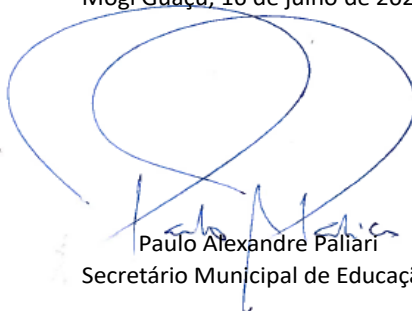
SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



Av. Bandeirantes, 945 – Pq. Cidade Nova – Mogi Guaçu – SP – CEP 13.845-440.
Fone (19) 3831-9766 – e-mail: educacao@edu.mogiguacu.sp.gov.br

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 16 de julho de 2026.



Paulo Alexandre Paliari

Secretário Municipal de Educação